

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 772, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.432, de 29 de junho de 2018, e no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, com base na Portaria nº 771, de 30 de agosto de 2019, que institui a Comissão de Assessoramento em Psicometria do Inep, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes especialistas como membros da Comissão de Assessoramento em Psicometria do INEP:

I - Adriano Ferreti Borgatto, Universidade Federal de Santa Catarina;

II - Caio Lucidius Naberezny Azevedo, Universidade Estadual de Campinas;

III - Cibele Queiroz da Silva, Universidade de Brasília;

IV - Dalton Francisco de Andrade, Universidade Federal de Santa Catarina;

V - Girlene Ribeiro de Jesus, Universidade de Brasília;

VI - Heliton Ribeiro Tavares, Universidade Federal do Pará;

VII - Josemberg Moura de Andrade, Universidade de Brasília;

VIII - Pedro Alberto Barbeta, Universidade Federal de Santa Catarina;

IX - Ricardo Primi, Universidade São Francisco;

X - Ruben Klein, Fundação Cesgranrio; e

XI - Alexandre José de Souza Peres, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO MUSSI

(Publicação no DOU n.º 170, de 03.09.2019, Seção 2, página 26)